

COMUNICADO

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 013B / 2021

**- EX – TARIFÁRIOS -
- BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO -
- RESOLUÇÕES GECEX 167 e 168 de 2021 -**

Informamos a publicação das Resoluções GECEX nºs 167 ([clique aqui](#)) e 168 ([clique aqui](#)) (DOU – 26.FEV.2021) que alteraram para **0%** (zero por cento) as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre diversos bens, na condição de ex-tarifários, com vigência até **31.DEZ.2021**.

Ficam incluídos, respectivamente, nos Anexos I das Resoluções nº 14 e 15 (DOU – 19.FEV.2020), do Câmara de Comércio Exterior, os Ex-tarifários incidentes sobre os Bens de Capital e de Informática e Telecomunicações listados nas resoluções citadas acima.

O regime de “ex - tarifário” é um mecanismo para redução de custo na aquisição de bens, bem como de suas partes, peças e componentes, que consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação, quando não houver produção nacional.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 04 de março de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)